



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 26/2020

PUBLICADO EM: 24/01/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1601 - 1602
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA**, **ELIANE APARECIDA DE JESUS** e **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO** para integrarem a **Comissão de Verificação de Inventário**, a qual terá como Presidente o servidor **ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA**, a fim de proceder a verificação do inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis não localizados, ocorrido em mês dezembro/2019.

Art. 2º A servidora **MEIRIELY ADRIANA BORK**, auxiliará a Comissão, dirimindo dúvidas e digitando as informações no sistema.

Art. 3º O prazo para referida comissão concluir a verificação do inventário é de 15 (quinze) dias.

Art. 4º O resultado da verificação do inventário será apresentado em relatório identificando:

I - Os bens encontrados e não encontrados na Unidades Administrativas;

II - As providências sugeridas;

III - Ata de encerramento dos trabalhos.

Art. 5º Encerrado o processo de verificação de inventário, o Setor de Patrimônio procederá:

I – Aos registros no controle patrimonial dos bens encontrados no que diz respeito à localização, responsabilidades, código de patrimônio, utilização e estado de conservação;

II – Ao encaminhamento à autoridade superior para apuração de eventuais responsabilidades em relação aos bens não encontrados.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 29 de janeiro de 2020.



MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente